



**ATA 2134 DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2025
REALIZADA EM 22 DE SETEMBRO DE 2025.**

Ao 22º (vigésimo segundo) dia do mês de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 17h30 (dezessete horas e trinta minutos), no Paço da Câmara Municipal de Tauá, após constatar a existência de quórum regulamentar, o Sr. Presidente Francisco da Costa Feitosa declarou aberta a 31ª (trigésima primeira) Sessão Ordinária do 2º (segundo) Período Legislativo do corrente exercício que contou com a presença de 14 (catorze) Vereadores(as), sendo: Adriano Gonçalves Dimas (Adriano Dimas), Érico Batista Lima (Érico Lima), Felipe Veloso Soares Viana de Abreu (Felipe Viana), Francisco Helder Lima Castelo (Helder Castelo), Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante (Fúlvio Gonçalves), Francisco Wellington Urbano Cavalcante (Wellington Urbano), Helio Pedrosa Castelo Neto (Helio Castelo), Luis Tomaz Dino (Luis Tomaz), João Evonilson Alexandrino de Souza (Vony Souza), Manoel Loiola da Sena (Nezinho Loiola), Francisco da Costa Feitosa (Chico Neto), Luis Alves Neto (Luis Alves) Genival Coutinho Sobrinho (Genival Coutinho) e Luiz André Bezerra Campos. Dando início aos trabalhos da sessão, o Presidente Francisco da Costa Feitosa justificou a ausência da vereadora Antônia Anete Pereira Duarte (Anete Duarte). Dando continuidade aos trabalhos da sessão, o Sr. Presidente, Francisco da Costa Feitosa, colocou em votação a dispensa da leitura da Sessão anterior, a qual foi enviada em tempo hábil aos e-mails dos edis. Logo após, a referida ata foi colocada em votação e aprovada, sem restrição. Em seguida, passou-se a palavra ao Vereador Genival Coutinho Sobrinho, para fazer a leitura das matérias constantes no Pequeno Expediente, Grande Expediente e Ordem do Dia. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Ofício Recebido nº 0011/2025 de autoria do Fórum Municipal de Educação - Indicação de representante para composição do Fórum Municipal de Educação de Tauá - FME, biênio 2025/2027. Indicações nºs. 843 a 845/2025. **GRANDE EXPEDIENTE:** Proposta de Emenda nº 0007/2025 de autoria do vereador Luiz André Bezerra Campos - Altera e acrescenta dispositivos a ementa e ao artigo 1º do Projeto de Lei Legislativo nº 80/2025, que reconhece oficialmente as cavalgadas, pegadas de bois e vaquejadas, como patrimônio cultural, histórico e imaterial do município de Tauá, visando à proteção das tradições rurais, a valorização da memória histórica local e à promoção de políticas públicas de incentivo e divulgação dessas manifestações. Proposta de Emenda nº 0008/2025 de autoria do vereador Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante - Emenda aditiva ao projeto de lei nº 78/2025, que dispõe sobre o tempo de atendimento em serviços cartorários no âmbito municipal e adota outras providências. Proposta de Emenda nº 0009/2025 de autoria do vereador Francisco da Costa Feitosa (Chico Neto) - Que visa acrescentar redação o inciso IV ao art. 1º do projeto de lei nº 80/2025, que reconhece oficialmente as cavalgadas, pegadas de bois e vaquejadas, como patrimônio cultural, histórico e imaterial do município de Tauá, visando à proteção das tradições rurais, a valorização da memória histórica local e à promoção de políticas públicas de incentivo e divulgação dessas manifestações. Projeto de Lei Legislativo nº 0083/2025 de autoria do vereador Adriano Gonçalves Dimas - Dispõe sobre a denominação de Ana Veloso Loiola, a passagem molhada da localidade de Queimadas, distrito de Trici, na forma que indica e adota outras providências. Projeto de Lei Legislativo nº 0084/2025 de autoria do vereador Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante - Insere no calendário oficial do município o dia municipal do terço dos homens e adota outras providências. Requerimento para o Legislativo nº 0083/2025 de autoria do vereador Helio Pedrosa Castelo Neto - Requer da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tauá, após ouvido o plenário, oficie à Secretaria Municipal de Proteção Social de Tauá, em parceria com a secretaria municipal de saúde, a replicação da ação do dia do Proama em todos os CRAS distritais do município, com atenção especial ao distrito de Carrapateiras, onde seja realizada de forma descentralizada, tanto na sede do CRAS quanto na comunidade da serra de São Domingos, em razão da distância e das dificuldades de deslocamento



enfrentadas pela população. Moções de Congratulações n°. 1066 a 1074, 1076, 1078 a 1100/2025. Moção de Louvor: n°.s 1075, 1077/2025. **USO DA PALAVRA: 01)** Fez uso da palavra, o **vereador Francisco Helder Lima Castelo (Helder Castelo)** que mencionou uma reportagem feita com a senhora Ariane Almeida Cró Brito, tabeliã dos cartórios de primeiro e segundo ofício do município de Tauá, onde se manifestou dizendo que fez convite aos parlamentares para participarem de uma reunião realizada. Disse que o convite referido não chegou ao seu conhecimento. O parlamentar apresentou o áudio da entrevista e acrescentou que o áudio foi acintoso, desmerecendo a importância dos parlamentares perante à população de Tauá. Sugeriu que a Casa Legislativa, com a anuência dos demais parlamentares, faça uma convocação em regime de urgência para a tabeliã mencionada prestar esclarecimentos. Ainda na ocasião, o parlamentar disse que obteve informações sobre a reunião, destacando que foi atípica e burocrática. Frisou que o órgão tem que obedecer a lei. Em aparte, o vereador Francisco da Costa Feitosa (chico Neto) disse que o convite não chegou à presidência da Casa. Mencionou que iria repassar para o jurídico analisar a legalidade da convocação à responsável pelos cartórios. Em aparte, o vereador Helio Pedrosa Castelo Neto repudiou a fala da tabeliã, por ter mentido, dizendo que enviou convite para a Casa Legislativa. Disse que no áudio apresentado ficou claro que o convite foi enviado para pessoas interessadas e por não ter aceitado o convite feito pela Casa de se fazer presente para prestar esclarecimentos sobre os serviços de atendimento nos cartórios. Frisou que todos os parlamentares tem interesse na causa. Ainda na ocasião disse que ouviu de uma pessoa que se fazia presente na reunião, que a tabeliã questionou que antigamente nos cartórios, caso o usuário quisesse o serviço em tempo hábil, teria que pagar o funcionário para agilizar a entrega do serviço. Em aparte, o vereador Adriano Gonçalves Dimas pediu a urgência de votação ao Projeto de Lei nº 83/2025 que dispõe sobre a denominação da passagem molhada na localidade de Queimadas, haja vista que terá a inauguração da quadra poliesportiva da comunidade de Calumbi, assim como a passagem molhada mencionada no dia 23 (vinte e três) do mês e ano em curso. Em aparte, o Vereador Felipe Veloso Soares Viana de Abreu disse que os cartórios, além de terem que ter um padrão no atendimento, tem que ter prazo, para a entrega dos serviços solicitados. Sugeriu que, por ser um assunto importante, o presidente da Casa conversasse com o jurídico, para disponibilizar um espaço na Casa, no horário da manhã, para dar informações de como a população deve proceder com as reclamações sobre os cartórios, e posteriormente Câmara Municipal, faça o encaminhamento legal e formal. Disse que não devem apenas fazerem reclamações, e sim oficializar a corregedoria com a ata onde foi discutido o assunto. Destacou que a tabeliã, não é servidora pública, é uma delegatária do serviço público cartório, investida mediante concurso público regido pela Lei 8935 de 94, onde a fiscalização deve ser feita pela justiça estadual, através da corregedoria. Disse que se enviassem novamente o convite e disponibilizassem o auditório da Casa para a reunião seria de grande valia, devido todos quererem chegar em um resultado positivo que é oferecer um serviço de qualidade para a população que busca os serviços dos cartórios. Em aparte, o vereador Genival Coutinho Sobrinho parabenizou a Casa Legislativa pelo assunto debatido. Pois foi depois do debate, que a tabeliã teve a intenção de fazer a reunião. Disse que é um assunto que preocupa. Acrescentou que no áudio apresentado a tabeliã especificou que o convite não foi feito de forma formal, onde fez com que o entrevistador dar a entender que a Casa Legislativa foi convocada, demonstrando para a população que os parlamentares não foram porque não quiseram. Com retorno da palavra, o vereador Helder Castelo disse que concorda em constituir a assessoria jurídica da Casa para que possa ser feito de forma legal. Disse que nenhum órgão seja estadual ou federal está impune. Mencionou que caso o convite não seja aceito, a Casa formalize junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, para que a tabeliã possa prestar esclarecimentos. Na ocasião, o parlamentar disse que o passo inicial, seria solicitar da assessoria jurídica um parecer de como se deve proceder, diretamente com a tabeliã ou ao Tribunal de justiça do Estado do Ceará. Em



aparte, o vereador Luis Tomas disse que regimentalmente, a Casa não pode fazer a convocação, mencionou que no fórum do município existe um corregedor. Disse que o projeto do parlamentar Fúlvio Gonçalves que dispõe sobre atendimento nos cartórios está em pauta com parecer favorável. Todos devem votar a aprovação e a Casa através da assessoria jurídica acompanhar o projeto para que venha a ser cumprido. **02)** Fez uso da palavra, o **vereador Francisco Wellington Urbano Cavalcante** cumprimentou todos os presente e ouvintes. Disse que esteve na comunidade de Alto Veloso, onde anteriormente fez uma indicação, solicitando uma lombada eletrônica para a comunidade. Destacou que a solicitação teve resposta positiva, e a comunidade recebeu duas lombadas de concreto, minimizando os perigos no trânsito. Mencionou que foi feito a marcação de dois pontos para construção de lombadas na comunidade de Açudinho. Agradeceu em nome da comunidade a realização da obra. Dando prosseguimento à sessão, o Sr. Presidente indicou para **deliberação do plenário o pedido de REGIME DE URGÊNCIA ao Projeto de Lei Legislativo nº 0083/2025 de autoria do vereador Adriano Gonçalves Dimas - Dispõe sobre a denominação de Ana Veloso Loiola, a passagem molhada da localidade de Queimadas, distrito de Trici, na forma que indica e adota outras providências.** Em votação: APROVADO por 13 (treze) votos favoráveis. **03)** Fez uso da palavra, o **vereador Luiz André Bezerra Campos** cumprimentou todos os presente e ouvinte. Disse que por ser dever como representante legítimo do povo tauaense, teve a obrigação de que dar satisfação de ter ficado por algumas semanas afastados dos trabalhos legislativos por motivo de tratamento de saúde. Agradeceu ao presidente da Casa pela fala realizada no sentido de informar a todos sobre sua condição, uma condição que exigiu alguns dias de repouso absoluto. Dando continuidade, falou sobre o projeto de lei nº 68/2025, busca que sejam adotadas providências com relação à remoção dos cabos e fiação de aéreas inativos, instalados por concessionárias que operam na distribuição de energia e serviços de telecomunicações no município de Tauá. Destacou que as concessionárias e permissionárias do serviço de energia, telefonia e internet, estão cada vez mais usado os portes para fixar cabos e demais materiais de transmissão o que gera poluição visual e causado diversos problemas de segurança aos usuários. Acrescentou que frequentes tem notícias de cabos que incendeiam ao entrar em contatos com os demais fios, ocasionando a interrupção do serviço devido ao grande número de cabos, quando o serviço de energia é suspenso existe a demora para o reestabelecimento. Destacou que é comum receber reclamação de munícipes com relação a cabos de fibra ótica não mais utilizados pelas operadoras de internet, descartados de forma inadequada, por vezes cruzando os portões das residências e podendo ocasionar tropeços, quedas e até mesmo acidentes mais graves. O descarte do material é uma responsabilidade social e ambiental das empresas, inclusive pode gerar empregos locais de forma temporária, podendo ser realizado através da contratação de mão de obra localizada, fomentando a geração de empregos e descarte ambientalmente correto dos materiais. O parlamentar enfatizou que se trata de um projeto de simples compreensão, mas de um alcance social enorme. Em aparte, o vereador Luis Alves disse que as empresas que prestam serviços de internet no município muitas vezes cortam os fios e descarnam na rua. Destacou que já ocorreu acidentes devido os fios soltos na via. Disse que as empresas tem que ter responsabilidade de prestar o serviço corretamente. Parabenizou o parlamentar pelo projeto. Com retorno da palavra, o vereador Luiz André destacou que o proprietário da operadora de internet Brisanet foi destaque em uma lista como um dos empresários bilionários do estado do Ceará. A empresa Arrecada muito, e prestam serviço que deixa a desejar. Em aparte, o vereador Felipe Viana, disse que o município pode fazer uma notificação, sugeriu que para o projeto possa atingir o fim, seria interessante que fosse através de indicação. Ressaltou que todos os parlamentares juntos podem solicitar ao município que faça a notificação a empresa. Com retorno da palavra, o vereador Luiz André disse que o projeto não transfere a responsabilidade o município, pede que o município possa cobrar a empresa, para que as mesmas façam a retirada dos fios em desuso. **ORDEM DO DIA:**



Proposta de Emenda nº 0008/2025 de autoria do vereador Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante - Emenda aditiva ao projeto de lei nº 78/2025, que dispõe sobre o tempo de atendimento em serviços cartorários no âmbito municipal e adota outras providências. Em votação: APROVADO por 09 (nove) votos favoráveis, 4 (quatro) votos de abstenção. **Projeto de Lei Legislativo nº 0078/2025 de autoria do vereador Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante - Dispõe sobre o tempo de atendimento em serviços cartorários no âmbito municipal e adota outras providências. Em votação: APROVADO 13 (treze) votos favoráveis.** **Proposta de Emenda nº 0007/2025 de autoria do vereador Luiz André Bezerra Campos - Altera e acrescenta dispositivos a ementa e ao artigo 1º do Projeto de Lei Legislativo Nº 80/2025, que reconhece oficialmente as cavalgadas, pegadas de bois e vaquejadas, como patrimônio cultural, histórico e imaterial do município de Tauá, visando à proteção das tradições rurais, a valorização da memória histórica local e à promoção de políticas públicas de incentivo e divulgação dessas manifestações. RETIRADO DE PAUTA PELO AUTOR DA MATÉRIA.** **Proposta de Emenda nº 0009/2025 de autoria do vereador Francisco da Costa Feitosa (chico Neto) - Que visa acrescentar redação o inciso IV ao art. 1º do projeto de lei nº 80/2025, que reconhece oficialmente as cavalgadas, pegadas de bois e vaquejadas, como patrimônio cultural, histórico e imaterial do município de Tauá, visando à proteção das tradições rurais, a valorização da memória histórica local e à promoção de políticas públicas de incentivo e divulgação dessas manifestações. Em votação: APROVADO por 14 (catorze) votos favoráveis.** **Projeto de Lei Legislativo nº 0080/2025 de autoria do vereador Helio Pedrosa Castelo Neto - Reconhece oficialmente as cavalgadas, pega de boi e vaquejada como patrimônio cultural, histórico e imaterial do município de Tauá, visando à proteção das tradições rurais, à valorização da memória histórica local e à promoção de políticas públicas de incentivo e divulgação dessas manifestações. Em votação: APROVADO por 12 (doze) votos favoráveis X 1 (voto) de abstenção.** **Projeto de Lei Executivo nº 0082/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal - Autoriza o poder executivo fazer a doação do terreno que indica e adota outras providências. Em votação: APROVADO por 14 (catorze) votos favoráveis.** **Projeto de Lei Legislativo nº 0068/2025 de autoria do vereador Luiz André Bezerra Campos - Determina a obrigatoriedade de remoção de cabos e fiação aérea inativos, instalados por concessionárias que operam na distribuição de energia, sinais de telecomunicações e internet, ou que cessarem suas atividades no município de Tauá/Ce e dá outras providências. Em votação: DESAPROVADO por 08 (oito) votos desfavoráveis x 02 (dois) votos favoráveis x 03 (três) votos de abstenção.** **Projeto de Lei Legislativo nº 0081/2025 de autoria do vereador Helio Pedrosa Castelo Neto - Dispõe sobre a garantia do direito de preferência para matrícula e transferência escolar de filhos, crianças e adolescentes sob a guarda de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar no âmbito do município de Tauá, e dá outras providências. Em votação: APROVADO por 13 (treze) votos favoráveis.** **Projeto de Lei Legislativo nº 0083/2025 de autoria do vereador Adriano Gonçalves Dimas – Dispõe sobre a denominação de Ana Veloso Loiola, a passagem molhada da localidade de Queimadas, distrito de Trici, na forma que indica e adota outras providências. Em votação: APROVADO por 13 (treze) votos favoráveis.** **Requerimento para o Legislativo nº 0083/2025 de autoria do vereador Helio Pedrosa Castelo Neto - Requer da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tauá, após ouvido o plenário, oficie à secretaria municipal de proteção social de Tauá, em parceria com a secretaria municipal de saúde, a replicação da ação do dia do PROAMA em todos os CRAS distritais do município, com atenção especial ao distrito de carrapateiras, onde seja realizada de forma descentralizada, tanto na sede do CRAS quanto na comunidade da Serra de São Domingos, em razão da distância e das dificuldades de deslocamento enfrentadas pela população. Em votação: APROVADO por 13 (treze) votos favoráveis.** **Moções de Congratulações nº. 1066 a 1074, 1076, 1078 a 1100/2025. Moção de Louvor: nº.s 1075,01077/2025. Em votação: APROVADAS por unanimidade dos presentes.** **CONSIDERAÇÕES FINAIS:** Farão parte desta Ata o vídeo da 31ª Sessão Ordinária transmitida pela



CÂMARA MUNICIPAL DE
TAUÁ

fanpage no Facebook da Câmara Municipal de Tauá e Canal no Youtube. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente, Francisco da Costa Feitosa (Chico Neto), declarou encerrada a presente sessão, determinando antes a lavratura da presente ata. Eu, Genival Coutinho Sobrinho, secretariei, providenciei e subscrevo-a na forma regimental, juntamente com o Presidente da Casa.

Francisco da Costa Feitosa
Presidente da CMT

Genival Coutinho Sobrinho
Vereador